AS ABORDAGENS DEMOGRÁFICAS NA CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO ABOLICIONISTA BRASILEIRO

Marcelo Penna da Silva¹ Victor Pereira de Sousa²

Resumo: O presente trabalho visa analisar os impactos demográficos no Brasil, no recorte temporal do período abolicionista (1850 – 1888), onde se analisará partir da Lei Eusébio de Queiroz (1850), cuja proibição efetiva do Tráfico negreiro incentivou a migração de cativos entre as regiões brasileiras – tráfico interprovincial, no qual se deslocavam para o principal ponto do Brasil, as regiões cafeeiras no sudeste brasileiro. Veremos que o incentivo à imigração baseada no processo de branqueamento demográfico foi a solução para dois problemas: o excedente populacional agrícola europeu e a mão de obra assalaria para a lavoura. Dessa forma, compreenderemos que o Brasil, movido pelo crescente mercado capitalista alicerçado no café, retoma o processo de imigração e, influenciado pela maior potência mundial do século XIX, a Inglaterra, consolida o processo abolicionista brasileiro, cujo estão intimamente relacionados à economia do Brasil no Segundo Reinado e a demografia.

Palavras-chave: Demografia; Abolição; Imigração.

_

¹ Graduando em Geografia/Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Brasil. E-mail: celo_penna2@hotmail.com

² Graduando em Geografia/Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Brasil. E-mail: victordesousa@outlook.com.br